



**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 1458/2024-L

“Dispõe sobre Autorização para Doação de Bens Públicos Inservíveis a Câmara Municipal de Araporã para a Prefeitura Municipal de Araporã e dá Outras Providencias.”

O povo do Município de Araporã, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a doar os bens públicos inservíveis do poder legislativo ao poder executivo municipal, no estado em que se encontram.

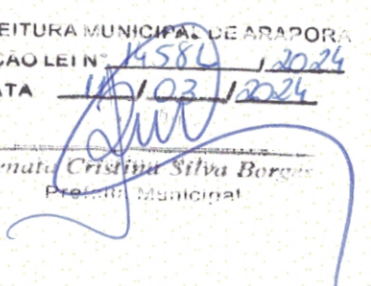
§ 1º - Os bens público inservíveis do Poder Legislativo encontram-se listados em anexo

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã-Mg, aos 11 dias do mês de Março de 2024.


RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCIONA LEI Nº 1458 / 2024
DATA 11/03/2024


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELAÇÃO DE BENS INSERVIVÉIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ PARA
DOAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
379	PRATELEIRA EM AÇO 04 SEÇÃO 40CM
380	PRATELEIRA EM AÇO 04 SEÇÃO 40CM
552	PRATELEIRA EM AÇO 04 SEÇÃO 40CM
553	PRATELEIRA EM AÇO 04 SEÇÃO 40CM
660	MICROCOMPUTADOR PROC-INTEL GRAV-DVD-HD SATA MONITOR LCD KIT GABINETE ESTABILIZADOR
669	MICROCOMPUTADOR PROC-INTEL GRAV-DVD-HD SATA MONITOR LCD KIT GABINETE ESTABILIZADOR
742	MESA RETA 0,80 NOGNUS/NOGNUS
808	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA FS
810	IMPRESSORA LASER HP 2035
913	VENTILADOR DE PAREDE COLUNA COR PRETA
914	VENTILADOR DE PAREDE COLUNA COR PRETA
973	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA PRETA CROMADA
984	COMPUTADOR INTEL CORE I59400F
989	APARELHO DE AR CONDICIONADO INTERNO E EXTERNO PHILCO